



OFÍCIO nº. 304/PROJUR/2026.

Barra do Garças/MT, 08 de junho de 2026.

Ao Ilustríssimo Senhor

JAIME RODRIGUES NETO

Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças

Rua Mato Grosso, 617, Centro, Barra do Garças/MT

Assunto: **Ausência de impacto financeiro- PROJETO DE LEI Nº 045/2026**

Prezado Presidente,

Ao cumprimentá-lo, venho por meio do presente expediente, INFORMAR que o projeto de lei acima citado não cria despesas adicionais ao Município de Barra do Garças-MT, ou seja, não apresenta necessidade de estudo de impacto financeiro.

Outrossim, reitero os protestos de elevada estima e consideração, ao mesmo tempo que me coloco à disposição para maiores informações.

Atenciosamente,

HERBERT DE SOUZA PENZE

Procurador Geral do Município

Portaria 21.819, de 01 de janeiro de 2025.

